

PUBLICADO DOM 18/12/2004

PARECER Nº 1113/04 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 254/2002.

Projeto de autoria dos nobres Vereadores William Woo, Toninho Paiva, Antonio Goulart, Vicente Cândido da Silva, José Laurindo, Paulo Frange e Salim Curiati membros da Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer, da Gastronomia, cria o "Sistema de Sinalização e Orientação Turística", que será constituído por placas indicativas a serem implantadas nas proximidades de sítios turísticos, obras ou patrimônio cultural quando de relevante interesse.

As placas indicativas da presente propositura terão dimensões padronizadas, pictogramas e também serão usadas legendas apenas quando necessária e abordarão os aspectos de sinalização da entrada no sítio turístico, as áreas de estacionamento, infra-estrutura de apoio turístico, sinalização de saída, horário de funcionamento local, rotas turísticas pedonais, serviços existentes, distância e direção dos demais sítios turísticos existentes nas proximidades, alerta em relação às áreas de risco.

Para definir os elementos técnicos necessários para normatização da matéria apresentada o Poder Público Municipal constituirá um grupo de trabalho específico do qual, deverá participar obrigatoriamente representantes dos órgãos municipais responsáveis pelas áreas de Turismo, Cultura, Trânsito, Meio –Ambiente, Esportes, Lazer e Recreação, Planejamento Urbano e Infra-estrutura Urbana.

Foram solicitadas informações ao Executivo que através de órgãos competentes, analisaram cuidadosamente como consta no processo (fls.13 a 44) e manifestaram-se contrários à proposta em razão da existência de legislação específica e somente a SEMPLA foi favorável. A matéria apresentada no aspecto de trânsito é meritória, mas no aspecto econômico tem maior importância, pois irá fomentar o turismo em nosso município e conseqüentemente aumentará a arrecadação de recursos aos cofres públicos e movimentará a sociedade em seu todo (comercial e cultural).l

Favorável, portanto, nosso parecer ao presente projeto apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 16/12/04.

Francisco Chagas – Presidente

Dalton Silvano – Relator

João Antonio

José Viviani Ferraz

José Nogueira

PUBLICADO DOM 07/07/2005

PARECER Nº 1113/04 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 254/2002.

Projeto de autoria dos nobres Vereadores William Woo, Toninho Paiva, Antonio Goulart, Vicente Cândido da Silva, José Laurindo, Paulo Frange e Salim Curiati membros da Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer, da Gastronomia, cria o "Sistema de Sinalização e Orientação Turística", que será constituído por placas indicativas a serem implantadas nas proximidades de sítios turísticos, obras ou patrimônio cultural quando de relevante interesse.

As placas indicativas da presente propositura terão dimensões padronizadas, pictogramas e também serão usadas legendas apenas quando necessária e abordarão os aspectos de sinalização da entrada no sítio turístico, as áreas de estacionamento, infra-estrutura de

apoio turístico, sinalização de saída, horário de funcionamento local, rotas turísticas pedonais, serviços existentes, distância e direção dos demais sítios turísticos existentes nas proximidades, alerta em relação às áreas de risco.

Para definir os elementos técnicos necessários para normatização da matéria apresentada o Poder Público Municipal constituirá um grupo de trabalho específico do qual, deverá participar obrigatoriamente representantes dos órgãos municipais responsáveis pelas áreas de Turismo, Cultura, Trânsito, Meio –Ambiente, Esportes, Lazer e Recreação, Planejamento Urbano e Infra-estrutura Urbana.

Foram solicitadas informações ao Executivo que através de órgãos competentes, analisaram cuidadosamente como consta no processo (fls.13 a 44) e manifestaram-se contrários à proposta em razão da existência de legislação específica e somente a SEMPLA foi favorável. A matéria apresentada no aspecto de trânsito é meritória, mas no aspecto econômico tem maior importância, pois irá fomentar o turismo em nosso município e conseqüentemente aumentará a arrecadação de recursos aos cofres públicos e movimentará a sociedade em seu todo (comercial e cultural).I

Favorável, portanto, nosso parecer ao presente projeto apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 16/12/04. Francisco Chagas – Presidente

Dalton Silvano – Relator

João Antonio

José Viviani Ferraz

José Nogueira